



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO		CNPJ: 02.428.258/0001-19
ENDEREÇO: AV SEXTA AVENIDA, 466 QUADRA28 LOTE 04		
BAIRRO: SET LESTE UNIVERSITÁRIO	CIDADE: GOIÂNIA-GO	CEP: 74.603-040
E-MAIL: FGCGOIAS@FGCGOIAS.ESP.BR		TELEFONE: 62 99974-8852
NOME DO RESPONSÁVEL: WILLIAM DA SILVA LARA		CPF: 427.442.291-72
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 0012	CONTA CORRENTE OP: 003 CC: 6414-9

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: WILLIAM DA SILVA LARA		CPF: 427.442.291-72
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): MEMBRO ELEITO		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA C73, 250		
BAIRRO: SETOR SUDOESTE	CIDADE: GOIANIA-GO	CEP: 74.303-050
TELEFONE: 62 99972-8210		EMAIL: williamdasilvalara@gmail.com

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
Investimento: Aquisição de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outras estruturas para atender as demandas da entidade.		
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de bens permanentes: • Cadeiras de escritório do tipo presidente; • Gradil revestido de PVC branco 2,03x2,50m; • Gradil de contenção; • Monitor para computador 27" hdmi; • TV 58 polegadas 4k; • Geladeira 261 litros; • Tenda sanfonada 6m x 3m; • Praticável telescópio.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Realizar a aquisição dos equipamentos descritos na proposta para atender com qualidade os atletas e o público que estará presente nos eventos da entidade, permitindo assim segurança e conforto a todos.		
JUSTIFICATIVA: Ao realizar os investimentos para aquisição de equipamentos, tanto a Federação Goiana de Ciclismo quanto o Estado de Goiás cumprirão o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 217, que estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. A proposta tem como público-alvo crianças, adolescentes e adultos em diferentes municípios do estado que poderão usufruir da estrutura durante a realização dos eventos da entidade. Serão beneficiados diretamente 4.000 atletas e praticantes do esporte de diferentes idades e ambos os sexos. Diminuindo a carência de ações multidisciplinares, permitindo que sejam diminuídos os riscos sociais aos participantes. Reduzir a ausência de atividades que atendam os anseios e estimulem a convivência social através da prática de atividades físicas, culturais e de lazer envolvendo todas as faixas etárias e permitindo que o esporte seja um direito de todos. Atendimento direto de mais de 400 atletas associados e cerca de 4.000 praticantes do esporte, promovendo a democratização da atividade esportiva sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero ou religião. A entidade dispõe de estrutura física e quadro de profissionais com capacidade técnica, administrativa e gerencial para a execução do objeto, declarando, ainda, ter a experiência no desenvolvimento das atividades propostas pelo convênio a ser celebrado, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legal e juridicamente, inclusive no que tange à formalização, celebração, instrução, execução e a prestação de contas do convênio com o Estado de Goiás.		

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público estimando é de cerca de 400 (quatrocentos) atletas e 27 (vinte e sete) equipes filiadas à entidade, além de outros 4.500 participantes de diversos eventos realizados pela entidade no estado.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Os investimentos serão realizados através da aquisição de equipamentos que serão somados à estrutura de apoio a eventos sociais e esportivos da Federação Goiana de Ciclismo.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Federação Goiana de Ciclismo fundada em 22 de novembro de 1977, tornou-se entidade de utilidade pública através da lei 9.516 de 12 de setembro de 1984. Única filiada à Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, com reconhecimento do Comitê Olímpico Brasileiro – COB e União Ciclista Internacional – UCI é a única com responsável e com capacidade para promover o Ciclismo no estado de Goiás e suas modalidades, bem como eventos que envolvam o uso da bicicleta.

A realização dos eventos irá beneficiar públicos diversos nas disciplinas envolvidas (Ciclismo de Estrada, Mountain Bike, BMX e Cicloturismo), o público alvo são os praticantes da modalidade que possuem idades variadas de ambos os sexos entre de 6 e 70 anos de acordo com cada categoria de idade e disciplina;

A entidade busca fomentar o lazer e o turismo esportivo aos praticantes da modalidade de ciclismo e suas disciplinas competitivas e participativas para demonstrar a população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte.

Goiás sendo uma potência no ciclismo possuindo diversos atletas em destaque nos cenários nacional e internacional, é necessário que haja incentivo para a realização de grandes eventos principalmente na capital que também pode realizar eventos de caráter participativo tais como passeios ciclísticos visando o lazer e a qualidade de vida, mas também incentivar o surgimento de novos atletas e praticantes da modalidade além da melhoria na mobilidade urbana.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
01	1	<i>Assinatura do Termo de Fomento.</i>	Após a aprovação do Plano de Trabalho.	Após a aprovação do Plano de Trabalho.	N/A	N/A
	2	<i>Publicação no Diário Oficial.</i>	Após a Assinatura do Termo de Fomento.	Após a Assinatura do Termo de Fomento.	N/A	N/A
	3	<i>Repasse do recurso.</i>	Após a Publicação no	Após a Publicação	N/A	N/A

			Diário Oficial.	no Diário Oficial.		
02	1	<i>Aquisição de cadeiras de escritório do tipo presidente, gradil revestido de PVC branco 2,03x2,50m, gradil de contenção, monitor para computador 27" hdmi, TV 58 polegadas 4k, geladeira 261 litros, tenda sanfonada 6m x 3m e praticável telescópio.</i>	<i>Após o repasse do recurso.</i>	<i>06 (seis) meses após o repasse do recurso.</i>	UN	31
03	1	<i>Compilação e apresentação da prestação de contas.</i>	<i>06 (seis) meses após o repasse do recurso.</i>	<i>60 (sessenta) dias após o final da vigência da parceria</i>	N/A	N/A

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Geladeira 261lts	UN	01	1.699,90	1.699,90
02	TV 58" 4k	UN	01	2.099,00	2.099,00
03	Cadeira Presidente Escritório Giratória	UN	05	707,80	3.539,00
04	GRADIL 2MTS	UN	10	550,00	5.500,00
05	Praticável telescópio	UN	08	1.980,00	15.840,00
06	Gradil revestido de PVC branco 2,03x2,50m.	UN	01	8.012,60	8.012,60
07	Tenda sanfonada 6x3m	UN	01	2.262,50	2.262,50
08	Monitor de 27" hdmi	UN	01	1.047,00	1.047,00
	Subtotal				40.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 40.000,00	0,00	0,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
0,00	0,00	0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
WILLIAM DA SILVA LARA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA, Secretário (a) em Substituição**, em 15/05/2024, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DA SILVA LARA, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60166982** e o código CRC **FD34ECBD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001047



SEI 60166982